



EDITAL DIREC 02/2018

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA O CURSINHO COMUNITÁRIO FELDMAN – ENEM & VESTIBULAR

O Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Londrina, torna pública a abertura de Processo Seletivo para Monitores Voluntários, destinado a alunos regularmente matriculados na Graduação e Pós-Graduação, para atividade voluntária no “Cursinho Comunitário Feldman – Enem & Vestibular”, a ser ofertado nas dependências da UTFPR – LD, observando os seguintes termos:

1. DO OBJETO

A atividade voluntária no “Cursinho Comunitário Feldman – Enem & Vestibular” tem como objetivo a criação, organização e aplicação de monitorias preparatórias de disciplinas, sob a supervisão de professores orientadores para auxiliar estudantes de Londrina e região, inscritos no Cursinho citado acima, a ter aprovação e acesso ao nível superior de educação.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E DISCIPLINAS

Serão ofertadas as seguintes vagas das seguintes frentes (disciplinas) abaixo:

VAGAS	FRENTES (disciplinas ofertadas no cursinho)
2	Biologia 1 – Citologia e Genética
1	Biologia 2 – Ecologia e Bioquímica
2	Português – Redação e Gramática
2	Inglês – Interpretação e Gramática
2	Matemática 1 - Álgebra
2	Matemática 2 - Trigonometria
2	Matemática 3 – Geometria

2	Física 1 - Elétrica
2	Física 2 - Cinemática
2	Física 3 – Ondulatória e Óptica
2	Química 1 – Físico - Química
2	Química 2 - Inorgânica
2	Química 3 – Orgânica
25	TOTAL

Os tópicos de cada área estão dispostos no Anexo I.

2.1 Proposta de horário de cursinho para 2019:

Segue proposta de horário para o cursinho de 2019. Esse horário poderá permutar conforme disponibilidade dos monitores que forem chamados para trabalhar na equipe.

Monitoria de 40 minutos. Blocada em dupla ou tripla.

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
18h40 – 19h20	Matemática 1	Química 3	Inglês	Matemática 3	Biologia 1
19h20 – 20h00	Matemática 1	Química 3	Inglês	Matemática 3	Biologia 1
20h00 - 20h40	Português	Física 1	Física 2	Química 1	Biologia 2
10 min	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
20h50 – 21h30	Português	Física 1	Física 2	Química 1	Extra
21h30 – 22h10	Física 3	Matemática 2	Química 2	Extra	Extra
22h10 – 22h50	Física 3	Matemática 2	Química 2	Extra	Extra

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1 O período de vigência da realização da atividade de monitoria dar-se-á no mesmo período de vigência do Projeto homologado na DIREC-LD , ou seja, de Fevereiro a Novembro 2019.

3.1.1 Em caso de desistência da equipe anterior, o candidato poderá ser chamado para iniciar suas atividades de monitoria já no segundo semestre de 2018.

3.2 A formalização da atividade de monitor ocorrerá por meio de Termo de Adesão Voluntário e Plano de Trabalho assinados pelo monitor, orientador e coordenação do projeto, bem como declaração de matrícula.

3.2.1 As atividades podem ser acordadas com os professores orientadores de cada disciplina e com a comissão do cursinho.

3.3 O Departamento de Extensão ao final do período emitirá declaração para os monitores voluntários pelas atividades desenvolvidas (comprovadamente) e o período de atuação. Na declaração constará toda a carga horária trabalhada voluntariamente (de tudo que o monitor participar comprovadamente).

4. DA INSCRIÇÃO

PERÍODO: De 20 a 27 de Agosto de 2018.

As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica através do formulário:

<https://goo.gl/sbvUjP>

Dúvidas, também podem ser esclarecidas pelo e-mail: cursinhofeldman@gmail.com

Observação: as inscrições poderão ser prorrogadas caso o número mínimo de inscritos não seja atingido.

5. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO E PARA O TRABALHO VOLUNTÁRIO DE MONITOR:

Será permitida inscrição de candidatos que estejam enquadrados, simultaneamente, nas seguintes condições:

- a) Ser aluno regularmente matriculado na Graduação ou Pós-Graduação da UTFPR - Câmpus Londrina;
- b) Ter disponibilidade de horário no período noturno;
- c) Auxiliar na preparação do material do cursinho (apostilas, listas de exercícios, simulados, etc), sob supervisão dos professores orientadores.
- c) Ter disponibilidade de dias e horários para a realização de reuniões com a Coordenadoria do Cursinho e com o Professor-Orientador, que serão agendadas durante o período de desenvolvimento da atividade;

6. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos a monitores voluntários dar-se-á por meio de uma atividade posteriormente divulgada aos inscritos por e-mail (atenção aos dados que o candidato colocar na inscrição), a qual será avaliada por banca composta por professores orientadores e monitores, com supervisão da comissão do cursinho, em local, data e horário a serem divulgados logo após encerramento do período de inscrições.

As vagas serão preenchidas observando à ordem de classificação.

Caso o edital esteja vigente, mas não haja mais candidatos para chamar na lista, poderá ser feito novo edital.

7 DAS CONDIÇÕES PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO

7.1. O monitor voluntário preencherá junto com seu orientador, termo de trabalho voluntário e plano de trabalho e deverá ser entregue na DIREC.

7.2. Não haverá qualquer tipo de remuneração em espécie para os voluntários. Contudo, será emitida uma declaração de participação, que contará como atividade complementar, se cumprida todas as atribuições.

8. DO RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será afixado em murais da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (blocos A e E) e divulgado na página da DIREC - UTFPR – Câmpus Londrina.

Caberá aos candidatos acompanhar cada fase da seleção.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de Dezembro de 2019.

Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenadoria Geral do **“Cursinho Comunitário Feldman – Enem & Vestibular”** em conjunto com os membros da Comissão do Cursinho e o Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias da UTFPR-LD.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.

Londrina, 16 de Agosto de 2018.

Prof. Marcos Massaki Imamura
Diretor de Relações Empresariais e
Comunitárias

ANEXO I

Tópicos das disciplinas, abordados nas monitorias, no Cursinho Comunitário Feldman. Esses tópicos são para nortear os candidatos, eles podem variar e mudar ao longo do ano/planejamento.

Biologia

Citologia: estrutura e divisão celular. Fotossíntese e respiração celular. Fisiologia humana. Principais doenças causadas por vírus, bactérias, protozoários. Genética e biotecnologia: Estrutura do DNA e RNA. Duplicação do DNA. Transcrição. Tradução. Tecnologia do DNA recombinante. Hereditariedade. Determinação do sexo. Herança ligada ao sexo. Reprodução. Ecologia, zoologia e ciências ambientais: Invertebrados e vertebrados. Evolução. Fluxo de energia. Ciclos biogeoquímicos. Ecossistemas e conservação ambiental. Relações ecológicas.

Inglês

Gramática, Verbo TO Be, Presente Simples, Passado Simples, Futuro Simples, Pronomes, Quantitativos, comparativos e superlativos, Presente perfeito, Passado Perfeito, Futuro Perfeito, Tempo Contínuo, Técnicas de Interpretação.

Português

Comunicação. Substantivos. Pronomes. Artigo. Adjetivos. Verbos. Redação: gêneros textuais, coesão e coerência, narração (estrutura e correção), dissertação (estrutura e correção).

Matemática 1

Progressão aritmética, Progressão geométrica, Funções de 1° e 2° grau, Equações Elementares de 1° e 2° grau, Inequações de 1° e 2° grau, Teoria elementar dos conjuntos, Regra de Três, Potenciação e Radiciação, Porcentagem, Análise Combinatória, Noções de Probabilidade.

Matemática 2

Apresentação do curso, Ângulo. Triângulo retângulo e o Teorema de Pitágoras. A Lei dos Senos. A lei dos Cossenos. Conversão de unidades Radianos/Graus. Circunferência trigonométrica. A Relação Trigonométrica Fundamental. Equações trigonométricas; Inequações trigonométricas. Funções trigonométricas: Função seno; Função cosseno; Função tangente. Análise combinatória; Princípio fundamental da contagem, Fatorial, Permutação. Análise combinatória; Permutação com repetição, Arranjo simples, Combinação simples. Probabilidade; Espaço amostral. Cálculo de probabilidade. Probabilidade; Eventos Mutuamente exclusivos, Eventos Complementares.

Matemática 3

Introdução - ponto, reta, plano, posição de retas e teorema de Tales, ângulos, comprimentos, áreas e volumes (escala), grandezas e unidades de medida, características da figura geométrica, ângulos e áreas, semelhanças de figuras planas, trigonometria do ângulo agudo, teorema de Pitágoras, congruência e semelhança de triângulos, figuras espaciais, inscrição e circunscrição de figuras espaciais.

Física 1

Corrente elétrica, Carga elétrica, unidades de medida. Condutores e isolantes, tipos de eletrizações. Força elétrica (lei de coulomb). Campo elétrico e linhas de força. Resistores, lei de ohm, associação de resistores. Reostatos e fusíveis, aparelhos de medições de corrente e tensão. Gerador elétrico, associação de geradores Receptores elétricos, lei de pouillet. Energia elétrica e potência elétrica. Capacitores, associação de capacitores Conceitos de Magnetismo. Campo Magnético. Força Magnética. Condutor percorrido por corrente elétrica e imerso num campo magnético. Indução Eletromagnética.

Física 2

Conceitos básicos, Movimento Uniforme, Movimento Uniformemente Variado, Lançamentos Verticais, Vetores, Movimentos em 2 dimensões (projéteis, lançamento horizontal e oblíquo), Dinâmica, Leis de Newton, Leis de Newton, Trabalho, Energia mecânica, potencial e cinética, Impulso e Quantidade de Movimento,

Física 3

Introdução à óptica geométrica. Reflexão da luz. Refração e dispersão da luz.

Química 1

Gases e Substâncias, Misturas e Separação de misturas, Soluções, Propriedades coligativas, termodinâmica e termoquímica, Estequiometria e cinética. Equilíbrio- Químico.

Química 2

Modelos Atômicos, Tabela Periódica, Ligações Químicas, Nomenclatura inorgânica, radioatividade.

Química 3

Fundamentos da Química Orgânica, Respeito de Hidrocarbonetos, Revisão Polaridade das Ligações Covalentes, Funções Orgânicas Oxigenadas, Funções Orgânicas Nitrogenadas, Outras Funções Orgânicas, Propriedades Físicas dos Compostos Orgânicos, Noções de Acidez a Basicidade de Compostos Orgânicos, Respeito de Isomeria, Respeito de Polímeros, Introdução à Bioquímica, Química Ambiental.



Anexo II

TERMO DE ADESÃO - VOLUNTÁRIO

Dados do Projeto

Título:
Vigência – Início/Término:

Dados do Coordenador do Projeto

Nome:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Fones:	E-mail:

Dados do Voluntário

Nome:	Data nasc.
RG:	CPF:
Curso/Período:	RA:
Endereço:	
Fones:	E-mail:

Dados da Atividade

Descrição:
Período/Horário:

Condições Gerais

1 O Voluntário compromete-se a:

- Estar regularmente matriculado em curso regular da UTFPR.
- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e ações de extensão em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo curso durante o ano letivo.
- Realizar suas atividades nos dias e horários previstos, podendo modificá-los, em comum acordo com o Coordenador do Projeto de Extensão.
- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas ações extensionistas.
- Observar as determinações do orientador alusivas ao bom desenvolvimento das ações de extensão.
- Participar do SEMINÁRIO DE EXTENSÃO DA UTFPR, apresentando os resultados alcançados na execução do Programa e/ou Projeto de Extensão.

- g) Solicitar por escrito com anuência do Coordenador do Projeto de Extensão junto à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias – DIREC, ou órgão equivalente de seu Campus, permissão para afastamentos superiores a 15 dias consecutivos.
- h) Apresentar relatório parcial e final do trabalho desenvolvido ao Coordenador do Projeto de Extensão.

2 Os trabalhos publicados em decorrência das ações de extensão apoiadas pela UTFPR deverão, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões:

- a) Se publicado individualmente: "O presente trabalho foi realizado com o apoio da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR – Brasil";
- b) Se publicado em co-autoria: "Voluntário Extensionista da UTFPR – Brasil".

3 O Voluntário declara ser conhecedor da Lei Federal N. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, especialmente de que o serviço voluntário “não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim”.

4. O Voluntário contará com o seguro contra acidentes pessoais pago pela UTFPR, conforme dispositivo legal pertinente.

5 O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido a qualquer tempo, pelas partes, mediante comunicação escrita com 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

6 O Voluntário e o Coordenador do Projeto de Extensão comprometem-se a cumprir fielmente as condições expressas neste instrumento e as normas que lhe são aplicáveis.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA

Local:	Data:
--------	-------

ACEITE E CONCORDÂNCIA

Aluno	
Coordenador do Projeto	
Orientador (a)	
Diretor - DIREC	

Anexo III

Trabalho voluntário de extensão

PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL DO ALUNO

TÍTULO DO PROJETO DE EXTENSÃO DO COORDENADOR	
NOME DO ORIENTADOR	
TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO DO ALUNO	
NOME DO ALUNO	
DATA DE NASCIMENTO DO ALUNO	
DATA DE INÍCIO DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	
DATA FINAL DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	

Descrição das Atividades

(Relacionar as diversas etapas (quantas forem necessárias) do trabalho a ser desenvolvido pelo aluno)

n.º	DESCRIÇÃO
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
	Adicionar mais linha se necessário

Cronograma de Atividades

PERÍODO	INÍCIO		MÊS		ANO		FIM		MÊS		ANO	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ATIVIDADES	Mês											
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												
...												
...												

ASSINATURA DO ORIENTADOR	ASSINATURA DO ALUNO
DATA	DATA